

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1180	14/04/2020	Nº ENT Nº: 1099/2020 PROC. Nº: 05.03/2020	

ASSUNTO: Pergunta n.º 1682/XIV/1.ª, de 14 de abril de 2020

Exma. Sra. Dra. Catarina Gamboa,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro do Mar, relativamente à pergunta acima identificada, do Grupo Parlamentar do PAN de remeter as respostas às questões levantadas pelos deputados signatários da mesma:

- 1. Tenciona o governo instalar meios de videovigilância nas embarcações com escopo internacional, de forma preventiva?***

A instalação de meios de videovigilância não está ainda prevista nas regras da Política Comum das Pescas. Atualmente o Regime do Controlo da União está em processo de revisão, tendo sido sugerido pela Presidência a instalação de sistemas deste tipo em navios de comprimento fora-a-fora superior a 24m e com base numa análise de risco. Portugal considera que suporta genericamente a introdução desta obrigação, mas tem vindo a reforçar a necessidade de recursos, humanos e materiais, que tal obrigação acarreta.

- 2. Se tenciona, qual o plano de instalação na frota portuguesa e que fundos, nacionais e europeus, estão alocados para o efeito?***

De momento não está definido o modelo a adotar, tal como referido na pergunta antecedente.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO MAR

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Nuno Chaves

06 JUL 20